

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA **GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

## PORTARIA Nº 171-GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL pro tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 941-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 101, de 29/05/2023, Seção 2, pág. 19, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** Processo n.º os documentos que acompanham o 23385.000161/2023-26, de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 32075/2023 da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 09 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

## RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	<i>EFEITOS</i>
2007991	MARCIO ANTONIO LOURENCO MOTA	12/03/2021 à 11/03/2023	DIII-03	DIII-04	07/06/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral pro tempore - IFAM campus Tabatinga Port. N. 941-GR/IFAM/2023